

PROJETO DE LEI Nº. 005/09

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 005/09..

EMENTA: Dispõe sobre Denominação da Praça “Academia da Cidade” e dá outras Providências.

ARTIGO 1º - Fica denominada de Praça **VEREADOR JONAS AMÉRICO DE FREITAS**, uma artéria, em fase de construção pela atual Administração Municipal nesta cidade.

ARTIGO 2º. – Fica o Poder Executivo, através do setor competente, incumbido de informar o nome da mencionada praça, de que trata o artigo anterior, junto aos Correios desta Cidade.

ARTIGO 3º. – O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativa, nas quais constará o nome do homenageado na referida Praça.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 12 de fevereiro de 2009.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 005/09

O objetivo deste Projeto de Lei é homenagear este homem sanharoense, que lutou bravamente em prol do desenvolvimento de seu município. Que deu exemplos de dinamismo, garra e determinação na busca de seus objetivos, mas que acima de tudo sempre demonstrou amor em seus gestos e bondade em seu coração.

Com seu espírito inovador e de relacionamento incomparável dentro da comunidade fundou e presidiu várias entidades, dentre as quais foi membro dessa casa por 06 (seis) mandatos consecutivos.

Jonas Américo de Freitas, no deixou em novembro de 1988, e agora transcorridos 21 anos de sua morte, nada mais junto que homenagear este admirável sanharoense, com a colocação de seu nome nesta praça.

Certo de contar com a atenção de vossas senhorias, espero aprovação unânime do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Sanharó, 12 de fevereiro de 2009.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente